

MAPA DE RISCOS

Número do Processo - SEI
202500005002365

SEÇÃO 1 - INTRODUÇÃO AO MAPA DE RISCOS

1. O Art. 18, inciso X, da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), dispõe que na fase preparatória dos processos de contratações, deverão constar previsões de riscos que poderão atrapalhar, impedir ou atrasar o êxito da execução contratual.

1.1. Desta forma, para a previsão destes riscos e consequentemente da responsabilização do agente causador, surge o Mapa de Riscos da Contratação, a fim de viabilizar a gestão de riscos e o sucesso da conclusão do presente objeto de contrato.

SEÇÃO 2 - DADOS DA CONTRATAÇÃO

2. Trata-se de autos da **Contratação nº 118950**, por Pregão Eletrônico, que objetiva a aquisição de licença AUTODESK AEC e AUTOCAD, incluindo suporte técnico e atualizações, que integra o Plano Plurianual do Governo do Estado de Goiás, de acordo com as especificações, quantitativos e demais condições expressas no presente processo para atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA -SECULT.

2.1. Objeto: **Aquisição de licença AUTODESK AEC e AUTOCAD, incluindo suporte técnico e atualizações para Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.**

2.2. Prazo de execução: 36 meses.

2.3. Prazo de vigência do contrato: 36 meses.

SEÇÃO 3 - MAPA DE RISCOS

3. A seguir é apresentado o Mapa de Riscos da contratação do objeto em tela, a fim de viabilizar a gestão de riscos e as possíveis ações necessárias para a mitigação destes.

MAPA DE RISCOS							
RISCO	CONSEQUÊNCIAS DO RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA	ALOCAÇÃO DO RISCO	AÇÕES DE TRATAMENTO	RESPONSÁVEL POR IMPLANTAR AÇÕES DE TRATAMENTO
1 - Ocorrência de impugnação	Atraso na aquisição e renovação de licenciamento de software.	Baixa	Médio	Revisão do termo de referência para evitar inconsistências.	Administração pública	Responder às impugnações e adequar o termo de referência, se necessário	Unidade Requisitante
2 - Licitação deserta ou fracassada	Atraso na aquisição e renovação de licenciamento de software	Baixa	Médio	Revisão do termo de referência para evitar inconsistências.	Administração pública	Realização de nova licitação.	Unidade Requisitante e Gerência de Compras Governamentais
3 - Atraso na entrega do objeto	Indisponibilidade de licenças necessárias para uso das ferramentas pelas unidades demandantes, ocasionando não conformidade.	Baixa	Alta	Definir claramente os prazos no termo de referência e manter contato constante com o fornecedor para acompanhamento dos trâmites até a entrega do objeto.	Administração pública	Entrar em contato com o fornecedor para entender o que motivou o atraso e buscar meios para solucionar o problema. Caso não haja solução, notificar a empresa contratada e aplicar sanções previstas no edital ou contrato.	Gestor do Contrato
						Entrar em contato	

4 - Dificuldade em obter a assistência técnica em caso de problemas	Indisponibilidade dos serviços afetados.	Baixa	Médio	Manter contato constante com o fornecedor para acompanhamento da disponibilização dos serviços e notificação da ocorrência de possíveis problemas.	Administração pública	com o fornecedor para entender o que motivou a dificuldade na prestação da assistência técnica. Caso não haja solução, notificar a empresa contratada e aplicar sanções previstas no edital ou contrato.	Fiscal do Contrato
5 - Indisponibilidade orçamentária	Indisponibilidade de licenciamento de software, ocasionando não conformidade.	Baixa	Médio	Acompanhar e remanejar recursos entre os projetos existentes para possibilitar a alocação do montante necessário.	Administração pública	Remanejar recursos entre os projetos existentes para possibilitar a alocação do montante necessário.	Superintendência de Gestão Integrada
6 - Falência ou instabilidade do fornecedor escolhido	Possível interrupção no fornecimento de serviços e produtos, impactando a conformidade dos licenciamentos.	Baixa	Médio	Avaliação financeira dos fornecedores durante o processo de seleção.	Empesa contratada	Aplicar sanções previstas no edital ou contrato e realizar nova licitação.	Gestor do Contrato e Gerência de Compras Governamentais
7 - Designação de servidor sem capacidade técnica para desempenho da atividade de gestor/fiscal do contrato	Comprometimento dos resultados esperados. Déficit ou ausência na fiscalização do contrato.	Média/Possível	Menor	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato. Promover capacitação dos fiscais/gestor do contrato.	Administração Pública	Substituir gestor/fiscal tecnicamente capacitado para a fiscalização do objeto em tela.	Unidade Requisitante

4. Certificamos que a Secretaria de Estado da Cultura de Goiás - SECULT, através da Equipe de Planejamento, são responsáveis pela elaboração do presente documento, que materializa o Gerenciamento de Riscos do presente objeto de contratação.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE MAPA DE RISCOS:

Responsável	Função	Telefone	E-mail
REUEL HERCULES CALIXTO FREIRE	Integrante Administrativo	62 3201 4600	reuel.freire@goias.gov.br
THIAGO WILLIAM GALEGO BUQUE	Integrante Administrativo	62 3201 4600	thiagobuque65@gmail.com
PAULO HENRIQUE ROCHA FALEIRO	Integrante Técnico	62 3269 3131	paulo.faleiro@goias.gov.br